



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde



ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO FOSP Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO

A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público/Processo Seletivo FOSP nº 001/2013 para provimento, mediante admissão, dos cargos de:

1. Agente de Apoio Técnico e Administrativo - para os Postos de Trabalho de Técnico em Citologia e Histologia – 02 vagas.

Cargos esses definidos através do Decreto 49.764 de 08 de julho de 2.005, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2.005 que fixou o Quadro de Pessoal da Fundação Oncocentro de São Paulo.

O presente Concurso Público foi autorizado pelo Senhor Governador do Estado no Processo Secretaria de Estado da Saúde nº. SF-12091 – 408582/12 (CC – 99.699/12), conforme despacho de 03/09/2012.

Todos os Cargos – Postos de Trabalho, serão preenchidos sob o regime da CLT, de acordo com as necessidades da Fundação Oncocentro sendo os pré-requisitos, atribuições básicas, jornada, remuneração inicial, condições para inscrição assim como o programa das provas, estabelecidos nos Anexos respectivos.

De conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 932, de 08/11/2002, não será reservado vagas para deficientes físicos.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo, Rua Oscar Freire nº. 2396 7º andar Gerência de Administração e Pessoal, nesta Capital, no período de 21 a 28/01/2013 das 10h00 as 15h00, devendo as fichas das mesmas serem retiradas no endereço acima ou pela internet, no site www.fosp.saude.sp.gov.br;

2. As fichas de inscrição deverão ser totalmente preenchidas e devolvidas no mesmo endereço, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta e sete centavos) a ser recolhida no Banco do Brasil, agência nº 1897-X, conta corrente nº 100915-X.

3. Por ocasião da entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento referido anteriormente será fornecido protocolo de inscrição a ser apresentado na realização das provas.



4. Deverão ainda ser apresentados documentos referentes a cada um dos cargos e descritos nos anexos correspondentes.

II - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O Concurso constará de:

1.1. Prova escrita;

1.2 Prova prática

1.3 Títulos e Avaliação de Curriculum Vitae.

2. A Prova escrita constará de 20 questões de múltipla escolha referentes ao conhecimento das técnicas de histologia e citologia e duas questões escritas (devendo o candidato escolher uma delas para responder) onde serão avaliadas as habilidades em situações rotineiras que envolvem um Laboratório de Anatomia Patológica (referência bibliográfica em anexo).

3. A Prova prática constará de demonstração prática das habilidades do candidato relacionadas com as atribuições inerentes à função-atividade.

4. Serão considerados títulos os cursos e a experiência de trabalho diretamente relacionados com a atribuição da função-atividade e serão avaliados a partir do que constar no Curriculum Vitae, devidamente comprovado.

5. As provas e a avaliação dos títulos serão realizadas pela Banca Examinadora constituída por 3(três) membros:

5.1 Diane Dede Cohen

5.2 Ana Paula Torres Cardoso

5.3 Solange dos Santos Silva

6. A prova escrita eliminatória será realizada no domingo, dia 03/02/2013, às 9h00, em local a ser divulgado pelo Diário Oficial do Estado e pelo site da FOSP. A prova prática será realizada no dia 18/02/2013, às 8 horas, sempre na FOSP. A depender do número de candidatos habilitados para a prova prática, a mesma poderá ter continuidade no dia 19/02/2013.

7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência para realização das provas, munidos de:

7.1 Canetas esferográficas (azul ou preta);

7.2 Documentos de identificação com foto;

7.3 O protocolo de inscrição



8. Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala após decorridos 50% do tempo máximo de duração da prova.

9. Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- 9.1. apresentarem-se após o horário estabelecido para as provas;
- 9.2. desistirem no decorrer da prova;
- 9.3. não comparecerem à prova.

III - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. Para a Prova Escrita serão atribuídos pontos, variando de 0 a 20; em conjunto, considerando as questões de múltipla escolha (avaliadas de 0 a 10 pontos) e a questão aberta escolhida pelo candidato, dentre as duas apresentadas (que valerá também 10 pontos).
2. Para a Prova Prática serão atribuídos pontos, variando de 0 a 10,
3. Para os títulos serão atribuídos pontos de no máximo 10, considerando em ordem decrescente de importância o tempo de experiência, cursos e formação de nível superior

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato variará de 0 a 100 e será constituída pela nota de cada prova, ponderada pelo peso atribuído a cada uma delas como segue:
 - 1.1 prova teórica com questões de múltipla escolha - peso 2
 - 1.2 prova teórica com questões dissertativas - peso 2
 - 1.3 prova prática - peso 5
 - 1.4 análise de curriculum vitae - peso 1
2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das provas do processo seletivo.
3. O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das etapas da avaliação será desclassificado.
4. A pontuação obtida pela análise dos títulos será computada para elaboração da nota final, juntamente com as notas das provas teórica e prática.
5. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

6. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para ingresso, sucessivamente, o candidato que:
- 6.1 tiver maior idade
 - 6.2 obtiver maior nota na prova prática,
 - 6.3 obtiver maior número de pontos na avaliação do CV,
 - 6.4 tiver maior número de filhos,

V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o término das inscrições, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital e seus anexos, sendo admitidos os formulados somente por manifestação formal entregue à FOSP.
2. Não serão admitidas solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações do edital por intermédio de *fac-símile*, via *e-mail*.
3. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Concurso.
4. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos, serão respondidos pela autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data de término das inscrições.
5. Dos atos da Fosp cabem interposição de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
6. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e deverá ser entregue em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.
7. A resposta ao recurso interposto será divulgada no Diário Oficial.
8. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.



VI - DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado uma única vez por igual período, alcançando os cargos/empregos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.

VII - SÃO CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

1. Apresentar documentação pessoal completa por ocasião da convocação;
2. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pelo médico do trabalho da instituição;
3. Ser autorizada a acumulação caso exerça outro cargo, emprego ou função pública inclusive aposentadoria.
4. No ato da inscrição por procuração dever ser apresentado o documento de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos listados nos Anexos respectivos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
2. Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecerem às convocações nas datas estabelecidas ou manifestarem sua desistência por escrito.
3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para os candidatos, apenas a expectativa de direito à admissão e à preferência na admissão.
4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial.



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde



5. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial, afixados na FOSP – Fundação Oncocentro de São Paulo e divulgados no site www.fosp.saude.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
7. A FOSP – Fundação Oncocentro de São Paulo não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:
 - 7.1 endereço não atualizado;
 - 7.2 endereço de difícil acesso;
 - 7.3 correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
 - 7.4 correspondência recebida por terceiros.
8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público.
9. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
10. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a FOSP – Fundação Oncocentro de São Paulo poderá anular a inscrição, prova ou admissão dos candidatos, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
11. O Gabarito Oficial será divulgado juntamente com o Resultado das notas da Prova em atendimento à Lei 10.870/2001.



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde



MODELO DE RECURSO

À Comissão do Concurso Público FOSP nº 001/2013, da Fundação Oncocentro de São Paulo

Nome: _____ Nº. de inscrição _____

Número do Documento de Identidade: _____

Concurso Público

Função: _____

Questionamento:

Embasamento:

Data:

Assinatura:



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde



ANEXO I

CONCURSO PARA CARGOS DE: AGENTE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Posto de Trabalho: TÉCNICO EM HISTOLOGIA/CITOLOGIA

Atribuições do Posto de Trabalho:

Recebimento, fixação e processamento de peças cirúrgicas, biópsias e preparados citológicos;

Recebimento, fixação e realização de esfregaços de líquidos e secreções orgânicas;

Inclusão, corte e coloração de rotina e específicas do material processado;

Coloração de preparados citológicos por diversas técnicas

Preparação de soluções corantes contendo ácidos e reagentes;

Confecção e manutenção de arquivo de lâminas e blocos;

Adequar a programação do processador automático de tecidos às necessidades do laboratório quanto ao retardo de funcionamento.

Jornada de Trabalho: 30 (horas) semanais

Remuneração Inicial: R\$ 882,74

Condições para Inscrição:

1. Possuir o 2º Grau Completo;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos), na data da inscrição;
3. Se do sexo masculino, estar quites com o serviço militar;
4. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

1. Ficha de inscrição preenchida com caneta esferográfica azul ou preta, com letra legível, sem rasuras;
2. Original do comprovante de pagamento ou depósito bancário no valor referente à taxa de inscrição, feito dentro do prazo estipulado para a inscrição;
3. Cópia reprográfica e original de Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação;
4. Comprovante de estar quites com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
5. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral;
6. Cópia reprográfica e original do Diploma de 2º Grau;



FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde



7. Comprovação referente à experiência de no mínimo 6(seis) meses como Técnico de Histologia/Citologia, por meio de declaração ou comprovação em currículo;
8. Quando a inscrição for feita por terceiros, o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida do signatário. Neste caso as cópias reprográficas dos documentos a serem apresentados deverão ser autenticadas.
9. Caso o candidato já tenha sido funcionário desta Fundação, apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a que pertencia, contendo data e motivo do desligamento.

Programa da Prova Escrita/Prática:

- 1- Fixadores histológicos e descalcificação de tecidos
- 2- Inclusão de material em parafina
- 3- Processamento histológico de tecidos
- 4- Microtomia
- 5- Desparafinização
- 6- Confecção de corantes biológicos
- 7- Preparação de espécies citológicos
- 8- Colorações citológica e histológica (rotina e técnicas especiais)
- 9- Arquivamento de lâminas e blocos de parafina

Bibliografia recomendada:

1. Técnica Histológica – Autor: Jorge Doyle Maia, Editora Atheneu, São Paulo – 2ª edição